



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;**  
**SENHORES VEREADORES.**

**INDICAÇÃO VERBAL N º 490/19**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, que solicite ao setor competente, mais especificamente à secretaria de assuntos de segurança pública e secretaria de trânsito, que possibilitem blitz e ações específicas no entorno da casa noturna BLUE, situada na Av. Marechal Mallet, 736 no canto do forte. Todas as sextas feiras e domingos por volta das 4:30 da manhã até às 6:00 horas, momento da saída dos seus frequentadores ocorrem abusos e perturbação na ordem pública, como: obstrução da via por parte dos frequentadores em estado de embriagues, brigas e perturbação do sossego da vizinhança trabalhadora do entorno, que está cansada de sofrer todas as semanas com esta conduta dos frequentadores da casa noturna no momento que seus bailes e eventos terminam, perturbando idosos, crianças e demais vizinhos do entorno da Av. Marechal Mallet.

**INDICAÇÃO APRESENTADA PELA NOBRE VEREADOR LEANDRO AVELINO, APRESENTADA POR OCASIÃO DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DO ANO EM CURSO.**